ID: CAE57ED8B2C04

Campinas do Piauí

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
ADMINISTRATIVO Nº 010/DISP/2022-PMCP DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010DISP/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **POSTO SOUSA LTDA, CNPJ 15.787.107/0001-07**, COM ENDEREÇO NA AV OTILIO MANOEL RODRIGUES, 483 – CASA, BAIRRO TAMBORIL – ISAIAS COELHO, CEP 64.570-000, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 157, EM 28/01/2022, PÁGINA 34.

FAVORECIDO: POSTO SOUSA LTDA, CNPJ 15.787.107/0001-07, COM ENDEREÇO NA AV OTILIO MANOEL RODRIGUES, 483 – CASA, BAIRRO TAMBORIL – ISAIAS COELHO, CEP 64.570-000.

VALOR TOTAL: R$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Campinas do Piauí - PI, em 03 de fevereiro de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 017.542.783-61

ID: 68C1FF68BA2B4

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e eletrodomésticos para prefeitura e secretarias municipais de Pimenteiras-PI. **VALOR PREVISTO:** R$ 323.783,84 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **FONTE DOS RECURSOS**: 500 – Recursos Próprios e outros. **DO EDITAL**: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08h00min do dia 17/06/2022. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor da Coordenação Geral de Licitações e Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: 089 98113-8409. E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br.

Pimenteiras-PI, 02 de junho de 2022.

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: CA87290410EF4

PIMENTEIRAS Cada Vez Melhor

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210, Centro, CEP: 64.320-000.
Pimenteiras – Piauí

Pimenteiras-PI, 30 de maio de 2022

À Exma. Srª Lúcia Lacerda
Prefeita Municipal de Pimenteiras

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da sindicância

Exma. Prefeita,

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2022, designada pela Portaria nº 06, de 13 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 26 de janeiro de 2022, na página 15, Nº de Edição 155 constituída para apurar eventuais irregularidades apontadas pela Administração deste Município de Pimenteiras, Estado do Piauí, fatos conexos, sirvo-me do presente instrumento, nos termos da legislação aplicável, requerer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, haja vista que a determinação da contagem dos prazos em dias úteis, dificuldade na citação/notificação do investigado, complexidade do caso, vasta quantidade de documentos a ser analisado, restrições da Pandemia Covid-19, dentre outras pecularidades, **impossibilitaram a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido por V. Exa.**, sendo, pois necessário a **prorrogação do prazo por 15 dias utéis**, o que se Requer desde já.

Pimenteiras-PI, 30 de maio de 2022.

Antonia Isleny Alves Gomes.
Antonia Isleny Alves Gomes
Presidente da Comissão

ID: F089B0BB31494

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

PORTARIA Nº 05/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em resposta ao pedido da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01/2022, Portaria Nº 06 de 13 janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de janeiro de 2022, na página 15, edição Nº 155, autorizo a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, haja vista que a determinação da contagem dos prazos em dias úteis, dificuldade na citação/notificação do investigado, complexidade do caso, vasta quantidade de documentos a ser analisado, restrições da Pandemia Covid-19, dentre outras peculiaridades, que impossibilitaram a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido, sendo, pois, necessário a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras – PI, 31 de maio de 2022.

MARIA LUCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal de Pimenteiras – P

PIMENTEIRAS CADA VEZ MELHOR